



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

OF/PMVA/GP/ N°193/2025.

Em, 07 de maio de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO. SR. CÉLIO HUGO SARTORI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

**NESTA**

Respeitosamente cumprimentando-a, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE**”.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

***ELIESER RABELLO***  
***Prefeito Municipal***

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI Nº 18/2025.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.826.067/0001-64, para repasse do cronograma de desembolso, para aplicação no custeio de despesas, conforme plano de trabalho aprovado, com fundamento no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 12 parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais).

*Parágrafo único.* O Termo de Fomento de que trata o *caput* deste artigo é destinado à promoção de atividades desportiva de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de maio de 2025.

***ELIESER RABELLO***  
***Prefeito Municipal***

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **MENSAGEM**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE**”.

O projeto atende cerca de 50 alunos, entre jovens e adolescentes, da comunidade e região (Córrego Alto, Claros Dias, Pedra Branca e Caeté). O município de Vargem Alta tem inúmeros talentos esportivos que precisam de apoio adequado para serem lapidados. A Cooperação financeira será utilizada para manter as necessidades básicas da escolinha como aquisição de material esportivo necessário para o crescimento do projeto.

E é por esse motivo que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta terá grandes resultados em apoiar o esporte em sua base, dando assim condições a essas crianças não entrarem no mundo das drogas e do alcoolismo.

A prática esportiva contribui para a potencialização e preservação da capacidade física, funcional e psíquico-social do atleta, melhorando de um modo geral a qualidade de vida, influenciando na formação de autoestima e, preparando-o, para uma vida produtiva e participativa no processo social.

A busca da vitória, o desafio, a disputa, o confronto, são características inerentes ao esporte, adquirindo aspectos positivos no seu processo de desenvolvimento de jovens.

Salienta-se que o patrocínio já vem sendo efetuado em anos anteriores e a Escolinha de Prosperidade é a única que estava recebendo valor inferior a R\$2.0000,00 (dois mil reais).

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Assim, entendo justificada a presente proposição e, considerando a atenção especial que a mesma demanda, contamos com a presteza dos Nobres Edis para votação e aprovação.

Vargem Alta-ES, 07 de maio de 2025.

***ELIESER RABELLO***

***Prefeito Municipal***

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 12/05/2025 15:00:24 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/05/2025 15:00:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - AJUPRO - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GV83HS>



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – NOME DO PROJETO

ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE

### 2 – DADOS CADASTRAIS

<b>Entidade Proponente:</b>	ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE	<b>CNPJ:</b>	35.826.067.0001-64
<b>Endereço:</b>	PROSPERIDADE	<b>Tel.:</b>	(28)99915-2742
<b>Cidade:</b>	VARGEM ALTA	<b>CEP:</b>	29.299-000
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b>	contabilidade1adm@gmail.com	<b>Site:</b>	

### 3 – DADOS DO DIRIGENTE

<b>Nome do Responsável:</b>	VITOR ROGÉRIO NÉSPOLI	<b>CPF:</b>	001.770.217-80
<b>C.I. / Órgão Exp.:</b>	884.281-ES	<b>Cargo:</b>	Presidente
<b>Endereço:</b>	RUA PRINCIPAL, S/Nº, VARGEM ALTA - ES	<b>CEP:</b>	29.299-000
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b>	Contabilidade1adm@gmail.com	<b>Mandato</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
		2023	2027

### 4 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (demonstrativo que a entidade atua na área)

Fundada em 12/12/2019 na cidade de Vargem Alta - ES, a ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE promove a inclusão social e o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio do futebol. Atendendo crianças e jovens a escolinha alia treinos técnicos e educativos a valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, sob a orientação de profissionais capacitados.

Possui inscrição em algum Conselho Municipal? Sim ( ) Não(x)

Nome do Conselho:

Nº do registro:

**Deve ser apresentada junto ao Plano de Trabalho cópia do registro no Conselho Municipal**

*Vitor Rogério Néspoli*



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
<b>Identificação do Objeto:</b>		<b>Período da Execução</b>	
ESCOLINHA	DE	FUTEBOL	DE
PROSPERIDADE			
		<b>Início:</b> Jan/2025	<b>Término:</b> Dez/2026
<b>Justificativa da Proposição:</b>			
<p>A prática esportiva é uma ferramenta poderosa para inclusão social e promoção do bem-estar. A ausência de atividades extracurriculares pode expor crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade, como violência, uso de drogas e ociosidade. Nesse contexto, o futebol, além de ser uma paixão nacional, torna-se uma alternativa acessível e envolvente, capaz de desenvolver habilidades físicas e sociais, além de proporcionar oportunidades de crescimento pessoal e coletivo.</p> <p>A escolinha de futebol surge para preencher essa lacuna, oferecendo uma atividade estruturada e supervisionada que vai além do desempenho esportivo. Ela promove valores fundamentais como cidadania, trabalho em equipe, disciplina e respeito. O apoio financeiro da prefeitura é indispensável para a manutenção do projeto, garantindo que jovens de todas as condições financeiras tenham acesso a essa oportunidade transformadora.</p>			
<b>Objetivo Geral:</b>			
Promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, utilizando o futebol como ferramenta para a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento dos laços comunitários, e a formação de valores sociais e esportivos.			
<b>Objetivos Específicos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver habilidades motoras, cognitivas e emocionais dos participantes;</li> <li>• Incentivar o trabalho em equipe e o espírito esportivo;</li> <li>• Oferecer um ambiente saudável e seguro para a prática esportiva;</li> <li>• Promover a inclusão social, assegurando a participação de todos;</li> <li>• Estimular a prática esportiva regular e melhorar a saúde dos participantes;</li> <li>• Identificar e desenvolver talentos esportivos;</li> <li>• Envolver as famílias e a comunidade local.</li> </ul>			
<b>Metodologia de atendimento:</b>			
<p>- Formação de Turmas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Turmas formadas por faixa etária e nível técnico, com até 15 alunos categoria.</li> <li>• Treinos uma vez por semana, com duração de 2h00.</li> </ul> <p>- Conteúdo Programático:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciação Esportiva: Desenvolvimento de habilidades motoras e técnicas básicas.</li> <li>• Treinamento Técnico: Aperfeiçoamento das técnicas de futebol, como passes, dribles e finalizações.</li> <li>• Educação e Cidadania: Inclusão de atividades que reforçam valores de respeito, cooperação e responsabilidade social.</li> <li>• Atividades Lúdicas: Jogos e dinâmicas que incentivam o espírito esportivo e a diversão.</li> </ul>			
<b>Público alvo:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Faixa etária: Crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos.</li> <li>• Número de beneficiários: Aproximadamente 50 participantes.</li> <li>• Localidade: Comunidade de Prosperidade e adjacentes.</li> </ul>			



**Metodologia de avaliação:**

- Avaliação de Desempenho Esportivo: Relatórios mensais de progresso técnico e tático dos alunos, com base em observações dos treinadores;
- Avaliação Social e Comportamental: Monitoramento do comportamento e interação social durante os treinos;
- Participação e Frequência: Controle mensal de frequência para identificar o engajamento;
- Avaliação da Satisfação dos Envolvidos: Pesquisas de satisfação com alunos, pais e responsáveis semestralmente.

**6 - ORÇAMENTO RESUMIDO**

Natureza da Despesa		Município	Proponente	Total
Código	Especificação	(concedente)	(contrapartida)	
3.3.50.43	Treinador	24.000,00	0,00	24.000,00
	Vestiário lanche	24.000,00	0,00	24.000,00
	Transporte			
	<b>Total Geral</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>

**7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****Concedente**

Meta	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025
1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Meta	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025
1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Meta	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026
1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Meta	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026
1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

**Proponente (contrapartida)**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

**8 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Vargem Alta** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município Santo, na forma deste Plano de Trabalho.



Pede deferimento,

Vargem Alta - ES, 19 de dezembro de 2024.

*Vitor Rogério Néspoli*  
VITOR ROGÉRIO NÉSPOLI

**9 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Elieser Rabello  
Prefeito Municipal





#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/04/2025 14:56:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VITOR ROGERIO NESPOLI (CIDADÃO)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CZXNQW>

